

**Prefeitura Municipal de Borda da Mata**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Adm. 2021 a 2024**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - MG</b>								<b>FOLHA Nº: 01/01</b>	
<b>OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO BLOCO 16 FACES - ESPESSURA 8,0 CM</b>								<b>DATA: 03/04/2.023</b>	
<b>LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO SERTÃOZINHO</b>						<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>			
<b>REFERÊNCIA / MÊS : SINAPI FEVEREIRO 2.023 - LANÇADA EM MARÇO 2.023</b>						( ) DIRETA		( X ) INDIRETA	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 MÊS</b>								BDI (%) <b>1,2318</b>	
ITEM	FORMA EXECUÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QNTDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
<b>ESTRADA - BAIRRO CERVO - ZONA RURAL - BORDA DA MATA M.G.</b>									
<b>1</b>									
<b>INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA / TRABALHOS EM TERRA</b>									
1.1	INDIRETA	ED-28427 - SEINFRA	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS - MODELO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	1,00	UN	1.419,25	1.748,23	1.748,23	
<b>TOTAL DE ITEM 1:</b>								<b>1.748,23</b>	
<b>2</b>									
<b>DEMARCAÇÃO DA OBRA</b>									
2.1	INDIRETA	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	1.000,00	M	0,67	0,83	830,00	
<b>TOTAL DE ITEM 2:</b>								<b>830,00</b>	
<b>3</b>									
<b>REGULARIZAÇÃO / ACERTO DO GREIDE</b>									
3.1	INDIRETA	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	4.100,00	M2	0,12	0,15	615,00	
<b>TOTAL DE ITEM 3:</b>								<b>615,00</b>	
<b>4</b>									
<b>DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>									
4.1	INDIRETA	94267	GUIA ( MEIO-FIO ) E SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, 45 CM DE BASE ( 30 CM DE SARJETA + 15 CM DE GUIA ) X 22 CM DE ALTURA. AF_2016	1.000,00	M	58,67	72,27	<b>72.270,00</b>	
<b>TOTAL DE ITEM 5:</b>								<b>72.270,00</b>	
<b>5</b>									
<b>OBRAS VIÁRIAS</b>									
5.1	INDIRETA	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	3.700,00	M2	75,79	93,36	<b>345.432,00</b>	
5.2	INDIRETA	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	5.813,14	M3xKM	2,31	2,85	<b>16.567,45</b>	
<b>TOTAL DE ITEM 6:</b>								<b>361.999,45</b>	
<b>6</b>									
<b>URBANIZAÇÃO</b>									
6.1	INDIRETA	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	14,80	M	71,10	87,58	<b>1.296,18</b>	
<b>TOTAL DE ITEM 6:</b>								<b>1.296,18</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>								<b>438.758,86</b>	
O ISS do município corresponde a alíquota de 4%.									
<p style="text-align: center;">_____ João Bertolaccini Junior Engenheiro Civil - CREA 23.261/D</p>					<p style="text-align: center;">_____ Afonso Raimundo de Souza Prefeito Municipal</p>				